

164ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 19/09/2022

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizou-se reunião extraordinária de forma remota, convocada pela Presidente Gisele C. J. Santos, através do aplicativo Google Meet. A primeira convocação foi feita às 8 horas e 30 minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas e 55 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil** – Maura Ofélia Bury (titular), Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Simone G. G. Oliveira (titular), representante do segmento Saúde, Daniele Cristine Ferreira (titular), representante do segmento Criança e Adolescente, Ariadine Oliveira de Souza, representante dos Trabalhadores do SUAS. **Representando o Poder Público:** Gisele C. Januário Santos (titular) e Cristiane C. Mastellaro (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rodolfo Faita Dias, representante da Secretaria Municipal de Educação, Michele Fernanda Felisbino Dias (titular), representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Joana D'Arc Carvalho Carlos (titular), representante da Secretaria Municipal da Justiça. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sara Alves Dias, representante da Associação Luz da Vida. **1 – SECRETARIA: a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros:** Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 04 (quatro) conselheiros da Sociedade Civil e 04 (quatro) do Poder Público. **b) Justificativa de ausência – Sociedade Civil:** não houve justificativas. **Poder Público:** não houve justificativas. **2 – MESA DIRETORA: a)** Autorizar a prorrogação de repasse de Recurso de Emenda Parlamentar para a OSC. Associação Luz da Vida. Gisele informa que o recurso já deveria ter sido repassado pelo executivo, por ainda não o ter feito, o CMAS precisa deliberar novo prazo, o qual será até 27 de outubro – Gisele diz que a OSC recebeu Recurso Estadual, através de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o Serviço Institucional de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência. O recurso já foi aprovado pelo conselho, em seguida foi encaminhado para o Executivo que suplementou o valor no orçamento vigente da Assistência Social, que já foi deliberado pela Câmara Municipal. Gisele cita a Resolução 13 da Secretaria de Desenvolvimento Social, que delibera sobre o repasse de emenda parlamentar de fundo a fundo. Vitor contador da SMAS, informou previamente a Gisele que os tramites para repasse do recurso já estão certos, só precisa da aprovação do CMAS e do Estado para o repasse. Deliberação da prorrogação do prazo para 2 (dois) meses aprovada pelos conselheiros por unanimidade. Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 09 horas, cuja ata será assinada

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 19 de setembro de 2022.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS